



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PORTARIA N.º 08 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

“Concede férias regulamentares a servidora e dá outras providências correlatas”

LEONARDO BOLOGNA, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP :

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Sr^a. **Claudia Leite Paulella**, servidora designada para prestar serviços na Câmara Municipal, conforme Portaria nº. 327, de 23 de novembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período de trabalho de 1º de março de 2015 a 29/02/2016, a partir de 3 de abril de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de março de 2017.


LEONARDO BOLOGNA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria